



**Normas de Participação
do Concurso de Poesia Amélia Pinto Pais**

Normas de Participação

CONCURSO DE POESIA AMÉLIA PINTO PAIS

Índice

Nota Introdutória	3
Norma 1 – Objeto	3
Norma 2 – Objetivos	3
Norma 3 – Destinatários	4
Norma 4 – Compromisso dos Participantes	4
Norma 5 – Prémios	4
Norma 6 – Publicação dos Resultados	4
Norma 7 – Temática	5
Norma 8 – Entrega dos Trabalhos	5
Norma 9 – Recepção dos Trabalhos	6
Norma 10 – Critérios de Apreciação	6
Norma 11 – Júri do Concurso	6
Norma 12 – Direitos intelectuais/direitos de autor	7
Norma 13 – Direitos de Utilização	7

Nota Introdutória

Amélia Pinto Pais, natural do concelho de Fornos de Algodres, nasceu a 5 de novembro de 1943 e faleceu em Leiria no dia 26 de maio de 2012.

Passou a sua infância em Algodres, a cargo de uma tia professora primária, tendo aí frequentado a escola, do primeiro ao terceiro ano. No quarto ano, estudou na escola primária da Matança.

Prosseguiu os estudos no Liceu Nacional de Viseu, onde conheceu o professor de português Dr. Luís Simões Gomes, que se tornaria uma figura de referência no seu percurso pela escrita. Licenciou-se em Filologia Romântica pela Universidade de Coimbra.

Professora de português e francês durante 36 anos, lecionou em várias escolas, tendo acabado o seu percurso como professora em Leiria, onde morou vários anos.

A língua portuguesa mereceu-lhe sempre muito do seu esforço e dedicação, tendo sido a autora de diversas obras de carácter ensaístico sobre Camões, Fernando Pessoa, Gil Vicente e Padre António Vieira. Foi igualmente a autora de “História da Literatura em Portugal”, obra repartida em três volumes.

Norma 1 – Objeto

A Câmara Municipal de Fornos de Algodres pretende organizar um Concurso de Poesia Amélia Pinto Pais destinado a estimular e a desenvolver este estilo literário, bem como homenagear uma grande escritora natural deste concelho.

Norma 2 – Objetivos

São objetivos deste concurso:

1. Homenagear e dar a conhecer uma escritora do concelho.
2. Estimular a produção de textos poéticos.
3. Criar e consolidar hábitos de leitura.
4. Criar e consolidar hábitos de escrita.
5. Promover a escrita criativa e valorizar a expressão literária.
6. Divulgar autores portugueses e aspetos relativos à cultura literária.

7. Valorizar a cultura fornense.

Norma 3 – Destinatários

1. O concurso destina-se a pessoas que não tenham nenhum livro ou trabalho publicado na área da literatura.
2. População em geral com ligação ao concelho de Fornos de Algodres.

Norma 4 – Compromisso dos Participantes

1. O participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir as normas deste documento e acatar as decisões adotadas pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres, entidade responsável pelo planeamento, coordenação e direção do concurso.

Norma 5 – Prémios

1. O Concurso de Poesia Amélia Pinto Pais de Fornos de Algodres concederá prémios, aos três melhores trabalhos, com os seguintes valores, em forma de vale de compras a definir pelo Município:
 - a. 1.º Prémio – 100 euros;
 - b. 2.º Prémio – 50 euros;
 - c. 3.º Prémio – 25 euros.
2. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.
3. Os prémios serão entregues em janeiro, aquando da entrega dos prémios de Natal. No caso de o premiado estar ausente ou impossibilitado de vir à entrega do prémio, deverá fazer-se representar. Apenas o premiado será notificado por ofício.

Norma 6 – Publicação dos Resultados

O resultado da votação será tornado público no sítio do Município de Fornos de Algodres (www.cm-fornosdealgodres.pt) e na página do Município de Fornos de Algodres no Facebook, na penúltima segunda-feira do mês de dezembro.

Norma 7 – Temática

“Fornos de Algodres Faz Parte da Nossa História” é o tema proposto para o Concurso de Poesia Amélia Pinto Pais.

Norma 8 – Entrega dos Trabalhos

1. Os trabalhos a concurso deverão ser entregues presencialmente ou via correio postal:
 - a. Presencialmente: na Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez, durante o horário de funcionamento, de segunda a sábado.
 - b. Via correio postal: através de carta registada com aviso de receção, indicando o nome do concurso e remetida à Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez, sita na Estrada Nacional 16 – 6370-148 Fornos de Algodres.
2. O prazo de entrega dos trabalhos será o último dia útil do mês de outubro.
3. Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues em envelope fechado, com a inscrição do pseudónimo no espaço destinado ao remetente.
4. Não serão aceites trabalhos cuja data do carimbo dos correios seja posterior à data limite estipulada no n.º 2 da presente norma.
5. Cada participante só pode apresentar um trabalho.
6. As imposições técnicas são as seguintes:
 - a. O texto poético deverá ocupar no máximo uma folha A4, independentemente do tipo de letra e tamanho, podendo até ser manuscrito.
 - b. O texto deverá ser entregue num envelope, contendo no seu interior dois envelopes. Num deverá constar o poema, com o pseudónimo escrito no exterior do envelope. Num outro envelope, deve o concorrente inserir uma folha com os seguintes dados pessoais: pseudónimo, nome, morada, número de telefone e data de nascimento. O pseudónimo que o concorrente escolheu deve constar no exterior de todos os envelopes.
 - c. Na folha do texto não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.

Norma 9 – Recepção dos Trabalhos

1. Os trabalhos entregues presencialmente na Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez serão numerados por ordem de entrega, na presença do candidato.
2. As propostas enviadas por correio postal, registadas com aviso de receção, serão encaminhadas internamente para a Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez, sendo-lhes atribuído o número de entrada correspondente.
3. Os envelopes com a identificação dos participantes, que constam da alínea b, no n.º 6 da Norma n.º 8, serão guardados em instalações de uso exclusivo ao secretariado do concurso.

Norma 10 – Critérios de Apreciação

1. Os critérios de apreciação serão os seguintes:
 - a. Respeito ao tema.
 - b. Coerência e coesão textuais.
 - c. Obediência às características do género em questão;
 - d. Correção ortográfica.
 - e. Riqueza vocabular.
 - f. Criatividade.

Norma 11 – Júri do Concurso

1. Os trabalhos serão avaliados por um Júri de pré-seleção que, de acordo com os critérios previamente definidos, decidirá sobre a inclusão ou exclusão dos trabalhos no concurso. Apenas os trabalhos que cumpram os requisitos serão entregues ao Júri de seleção e o concurso só se realizará com um mínimo de 15 participações.
2. Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos nestas normas.
3. Das decisões do Júri não haverá recurso.
4. Os membros do Júri serão dados a conhecer em momento oportuno.
5. Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o Júri reserva-se o direito de não atribuir prémio.

6. Os membros do Júri não terão acesso aos dados pessoais dos participantes, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos.

Norma 12 – Direitos intelectuais/direitos de autor

1. Só poderão ser submetidos a concurso trabalhos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desclassificação do trabalho.
2. Os participantes não premiados, interessados em reaver os seus trabalhos, poderão proceder ao seu levantamento, mediante requisição por escrito e apresentação do B.I. ou Cartão de Cidadão, na Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez, nos três anos seguintes à entrada dos trabalhos nos Serviços da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, depois de realizadas as exposições previstas com os mesmos.
3. Os trabalhos não premiados poderão ser eliminados ao fim de três anos, após a sua receção, em data a definir pela equipa técnica da Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez.

Norma 13 – Direitos de Utilização

1. Os autores autorizam a divulgação e utilização, de forma gratuita, dos trabalhos em toda e qualquer atividade promovida pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres e pelo Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres.